

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

AVISOS

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de setembro de 2020, às 10h, realizará o leilão BF2DETRO03-20, na forma online, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis e não reclamados por seus proprietários, devidamente notificados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. EDGARD DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br/ e www.okleiloes.com.br.

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de setembro de 2020, às 10h, realizará o leilão BF3DETRO03-20, na forma online, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis e não reclamados por seus proprietários, devidamente notificados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. EDGARD DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br/ e www.okleiloes.com.br.

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de setembro de 2020, às 10h, realizará o leilão BF5DETRO03-20, na forma online, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis e não reclamados por seus proprietários, devidamente notificados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. EDGARD DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br/ e www.okleiloes.com.br.

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de Setembro de 2020, às 10:00 horas, realizará o leilão REBDETRO-PCERJ06.20 na forma on-line e Presencial, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucata inservível identificados ou sucatas inservíveis não identificados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. ALEXANDRO LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.rebocarleiloes.com.br. A cópia do edital poderá ser consultada através do site www.detro.rj.gov.br e www.rebocarleiloes.com.br.

Id: 2266817

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00154488

NOME: Cristiane da Conceição de Oliveira. CPF Nº: 012.895.367-59. ENDEREÇO: Av. Carlos Ermelindo Marins, nº 113 - Jurujuba - Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.097,98 Processo nº E-07/002.11930/2019.

Id: 2266841

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato INEA nº 12/2020. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE- INEA e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", com fundamento no art.25, caput, da Lei nº 8666/93. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-070002/003288/2020.

Id: 2266840

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2020
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Fundação Santa Cabrini.
OBJETO: Gerenciamento do trabalho de 25 dos internos da INTERVENIENTE, em regime aberto, semiaberto e PAD.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 977.915,11 (novecentos e setenta e sete mil novecentos e quinze reais e onze centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020.
PROCESSO Nº SEI-E-031/003/459/2019.

Id: 2266709

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e O Universitário Comércio e Agropecuária Ltda (Gran Nutriz).
OBJETO: Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de quentinhas - café da manhã, almoço e jantar nas unidades emergenciais de assistência alimentar.
PRAZO: 06 (seis) meses a contar da publicação do contrato.
VALOR: R\$ 6.076.800,00 (seis milhões, setenta e seis mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020.
PROCESSO Nº SEI-310003/001412/2020.

Id: 2266710

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2020.
DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020.
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ E A SUCESSO EMPREENDIMENTO EMPRESARIAS LTDA.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na AV. Presidente Vargas nº 409, 22º Andar, Centro.
PRAZO: Será de 07 (sete) meses, a contar da publicação do extrato.
VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
FUNDAMENTO: Processo nº SEI- 300002/000152/2020.

Id: 2266385

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO

Será realizada, no dia 28 de agosto de 2020, às 15h, em ambiente virtual, a 544ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, constando da pauta as seguintes matérias:

- 1) - Aprimoramento de procedimentos de promoção;
- 2) - Assuntos gerais.

Id: 2266796

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.



Veja, passo a passo, como receber o seguro DPVAT:

Veja quem tem direito ao Seguro DPVAT: proprietários de veículos ou não e até mesmo estrangeiros acidentados no país.



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.
O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.
Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.
A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista dos documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.
O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data em que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

! Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Sem intermediários.

Você nunca sabe o que vai acontecer, mas esta informação você precisa saber: o DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre. Assim, todas as pessoas, e isso inclui você e sua família, estão protegidas. As indenizações cobrem casos de morte ou invalidez permanente e despesas comprovadas com médicos ou hospitais. É muito fácil dar entrada nos pedidos de indenização ou reembolso.

Saiba mais: www.detran.rj.gov.br ou 0800 020 4042

DETRAN

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO